



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**Diretoria de Promoção da Saúde e Políticas de Equidade**

Plano de Trabalho SES/SUBRAS-SAPS-DPSPE nº. 131696635/2026

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2026.

**PLANO DE TRABALHO**

**1 - Identificação dos participantes:**

|                                                                                                          |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Razão Social:<br><b>Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG</b>                       | CNPJ:<br>08.715.327/0001-51  |
| Endereço:<br>Av. Augusto de Lima, 2.061 - Bairro Barro Preto Belo Horizonte/Minas Gerais - CEP 30190-002 |                              |
| Nome do Responsável Legal:<br>Mara Guarino Tanure                                                        | Matrícula/MASP:<br>1050651/7 |
| Razão Social:<br><b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais</b>              | CNPJ:<br>10.626.896/0001-72  |
| Endereço:<br>Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Buritis, Belo Horizonte - MG, 30575-180                 |                              |
| Nome do Responsável Legal:<br>Rafael Bastos Teixeira                                                     | SIAPÉ:<br>1668286            |
| Razão Social:<br><b>Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais</b>                                    | CNPJ:<br>18.715.516/0001-88  |
| Endereço:<br>Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG                            |                              |
| Nome do Responsável Legal:<br>Camila Moreira de Castro                                                   | Matrícula/MASP:<br>7522808   |

**2 - Caracterização da Proposta**

**Nome do Projeto:**

Práticas Corporais nos Polos de Academias da Saúde de Minas Gerais: formação de instrutores de Tai Chi Chuan e Qi Gong.

**Vigência do Plano de Trabalho:**

24 (vinte e quatro) meses, compreendidos no período de 04/02/2026 a 03/02/2028, conforme item 6 deste Plano de Trabalho.

**Objeto:**

Desenvolvimento de curso de qualificação de profissionais que atuam nos Polos do Programa Academia da Saúde, em Minas Gerais, para a oferta de práticas corporais em Medicina Tradicional Chinesa (Tai Chi Chuan e Qi Gong).

**Objetivos:**

1. Dar continuidade à qualificação de egressos do curso de formação de instrutores de Tai Chi Chuan e Qi Gong (Ciclo 2023-2025) para atualizar os conteúdos e os movimentos aprendidos e ampliar o repertório de técnicas ofertadas no Sistema Único de Saúde (SUS);
2. Fomentar a troca de experiências entre os egressos em relação aos desafios e às potencialidades para a oferta das práticas corporais em Medicina Tradicional Chinesa no SUS;
3. Orientar e qualificar o registro das Práticas Corporais no Sistema de Informação da Atenção Primária à Saúde (APS);
4. Fortalecer a ampliação e a diversificação da oferta de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no âmbito da APS, em municípios do estado de Minas Gerais;
5. Fortalecer a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares (PEPIC);
6. Fortalecer o Programa Academia da Saúde, no âmbito do estado de Minas Gerais;
7. Fortalecer a parceria interinstitucional para ampliar a capacidade de formação de profissionais no estado de Minas Gerais, no âmbito das PICS.

**Justificativa:**

As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) são abordagens e/ou recursos terapêuticos que contribuem para a prevenção de agravos e para a promoção, a manutenção e a recuperação da saúde, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade. Embora seja possível identificar registros de experiências de desenvolvimento das PICS no Sistema Único de Saúde (SUS) desde o final da década de 80, essas atividades ganharam mais visibilidade após a publicação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), em 2006, a qual reconheceu algumas práticas, entre as quais estão: homeopatia, acupuntura/medicina tradicional chinesa, medicina antroposófica, plantas medicinais e águas termais/minerais. Com o passar dos anos, ampliou-se o escopo das PICS reconhecidas pelo Ministério da Saúde. Atualmente, são 29 PICS incluídas no SUS que podem ser desenvolvidas em todos os pontos de atenção à saúde e, prioritariamente, na Atenção Primária à Saúde (APS).

Em 2009, o estado de Minas Gerais criou a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares de Minas Gerais (PEPIC), por meio da publicação da Resolução SES-MG nº 1885, de 27 de maio de 2009. Desde então, um conjunto de iniciativas vem sendo desenvolvido pela equipe da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) para implantar e fortalecer a PEPIC no estado, como: ações de apoio técnico e orientação à equipes das Unidades Regionais de Saúde e dos municípios; ações de educação em saúde, a exemplo da Campanha Maio com as PICS; realização de ações de Educação Permanente em Saúde; elaboração de cartilhas, parecer técnico e notas técnicas sobre as PICS direcionadas à população e aos profissionais da saúde; participação em grupos de trabalho e de estudo, como a Câmara Técnica Assessora de Práticas Integrativas e Complementares do Ministério da Saúde e o Grupo de Trabalho de Gestores Estaduais – ObservaPICS da Fiocruz; e monitoramento do indicador de PICS presente nos instrumentos de gestão.

Em 2022, o monitoramento da oferta de ações de PICS nos municípios mineiros, realizado pela equipe da Coordenação de PICS/Diretoria de Promoção da Saúde e Políticas de Equidade da SES-MG, apontou que, em 2021, 436 municípios do estado de Minas Gerais (51%) ofertaram ações de PICS no âmbito da APS, entre os quais apenas 100 ofertaram atividades coletivas. As plantas medicinais/fitoterapia e as Práticas Corporais em Medicina Tradicional Chinesa (PCMTC) foram as PICS mais ofertadas nas práticas coletivas. Embora as práticas corporais tenham aparecido como a segunda mais utilizada nas práticas coletivas da APS, a sua realização foi informada somente por 47 municípios (5,5%). O monitoramento da SES-MG também apontou dificuldades relacionadas ao desenvolvimento das PICS nos municípios, tais como: ausência de recurso específico; falta de insumos e materiais de apoio ao desenvolvimento das PICS; e carência de profissionais qualificados para a oferta de PICS. Sobre a qualificação profissional, especificamente, pode-se dizer que, em geral, a formação em PICS no Brasil ainda é insuficiente e ofertada de forma difusa, com limitações de oferta e de qualidade. A formação está concentrada em instituições de ensino privadas, principalmente em cursos de pós-graduação lato sensu, o que tende a gerar e reproduzir modelos de formação que, em geral, não atendem às necessidades do SUS e, especialmente, da APS. Essa situação é reconhecida como um dos maiores desafios para a ampliação das PICS no SUS (TESSER; SOUSA; NASCIMENTO, 2018).

A contextualização acima descrita sobre a oferta de PICS na APS de Minas Gerais apontou a necessidade de elaboração de uma proposta formativa destinada à qualificação de profissionais que

atuam na APS para a ampliação da oferta de PICS, com destaque para as PCMTC. Nesse contexto, a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG), o Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Sabará (IFMG - Sabará) e a SES-MG, por meio de parceria interinstitucional, conceberam, planejaram e ofertaram o curso de formação de instrutores de Tai Chi Chuan e Qi Gong, entre 2023 e 2025. O público prioritário envolveu profissionais atuantes nos polos do Programa Academia da Saúde de Minas Gerais, com a finalidade de fortalecer o Programa como um dispositivo potente para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde, incluindo a oferta de PICS. Foram ofertadas, ao todo, 12 Turmas do curso (quatro por ano), por meio das quais foram formados 281 profissionais de saúde, provenientes de 173 municípios mineiros. Foram contemplados 170 polos do Programa Academia da Saúde.

Como uma estratégia analítica dos impactos do curso de formação de instrutores de Tai Chi Chuan e Qi Gong na ampliação da oferta das práticas corporais no SUS de Minas Gerais, foi realizada uma análise do registro de ações de PCMTC e do número de Participantes, no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Ao se compararem os dados referentes ao ano de 2022 (ano anterior ao início da oferta do curso de formação de instrutores de Tai Chi Chuan e Qi Gong) e de 2024 (segundo ano de oferta do curso de formação de instrutores de Tai Chi Chuan e Qi Gong), nota-se um aumento de 708% no número de ações de PCMTC ofertadas nos polos do Programa Academia da Saúde que contavam com profissionais egressos do curso. Já nos polos que não dispunham de profissionais formados, o aumento foi de apenas 35%, quando comparado o mesmo período (2022-2024). Comportamento semelhante foi observado nos registros do número de participantes em ações de PCMTC ofertadas em polos do Programa Academia da Saúde. Em polos que possuíam profissionais egressos, observou-se um aumento de 756% do número de participantes contemplados, entre os anos de 2022 e 2024.

Nos polos sem profissionais formados, houve uma diminuição de 8%, no mesmo período. Os dados apontam os importantes impactos do curso de formação de instrutores de Tai Chi Chuan e Qi Gong na ampliação da oferta de PCMTC no SUS de Minas Gerais e no número de participantes contemplados.

Para potencializar e fomentar a sustentabilidade da oferta das PCMTC nos diferentes municípios mineiros, para além dos impactos positivos da formação, foram levantados, junto aos profissionais egressos, os principais desafios identificados para a implantação das práticas corporais e, ainda, as sugestões para aprimoramento da oferta nos polos do Programa Academia da Saúde. O levantamento foi realizado em pesquisa coordenada pela ESP-MG e também nos instrumentos avaliativos da ação educacional aplicados nas 12 Turmas. Muitos profissionais mencionaram a necessidade do desenvolvimento de estratégias para a continuidade da formação em PCMTC junto aos egressos, como oportunidade para aprimoramento dos movimentos aprendidos durante o curso e para ampliação do repertório de técnicas. Essa demanda foi colocada especialmente por profissionais de municípios do interior de Minas Gerais, onde, sabidamente, há maior escassez de oferta de formação nessa área. Ademais, no âmbito da pesquisa realizada, 17% dos profissionais egressos participantes informaram que, mesmo após a formação, não se sentem inteiramente seguros para a oferta das práticas corporais junto à população, o que reitera a necessidade da oferta de outros espaços formativos.

Considerando os desafios e as sugestões identificados, as equipes das três instituições (ESP-MG, IFMG - Sabará e SES-MG) desenvolveram a proposta de continuidade do processo formativo junto aos egressos do curso de formação de instrutores de Tai Chi Chuan e Qi Gong para acompanhar, ampliar e fortalecer a sustentabilidade da oferta de ações de PCMTC no SUS de Minas Gerais.

### **3 - Responsabilidades das Partes**

#### **3.A - São obrigações comuns aos partícipes:**

- I. Contribuir com a elaboração do Projeto Técnico Pedagógico da ação educacional e do Plano de Trabalho;
- II. Participar de reuniões destinadas ao planejamento, à execução, ao acompanhamento e à avaliação da ação educacional;
- III. Participar da definição do cronograma das atividades letivas;
- IV. Disponibilizar docentes para atuação na ação educacional, de acordo com as definições constantes no Projeto Técnico Pedagógico;
- V. Contribuir com a viabilização e com a organização de espaço físico para as atividades letivas presenciais;

- VI. Viabilizar recursos para a participação de docentes convidados;
- VII. Colaborar, técnica e cientificamente, com o acompanhamento das atividades necessárias ao bom andamento da ação educacional;
- VIII. Contribuir com a elaboração de relatórios de acompanhamento da ação educacional;
- IX. Zelar pelo cumprimento do objeto deste Acordo de Cooperação;
- X. Comunicar formalmente a outra parte quaisquer situações capazes de afetar sensivelmente a execução deste Acordo de Cooperação;
- XI. Elaborar Manual de Boas Práticas para Gestão e Compartilhamento de Informações entre as instituições partícipes.

### **3.B - São obrigações exclusivas da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG):**

- I. Coordenar o processo de elaboração do Projeto Técnico Pedagógico da ação educacional;
- II. Realizar, em conjunto com o IFMG - Sabará, a coordenação técnico-pedagógica da ação educacional;
- III. Apoiar o processo de enturmação dos profissionais que participarão da ação educacional;
- IV. Apoiar o processo de comunicação e de divulgação dos cronogramas das atividades letivas junto aos profissionais;
- V. Participar da elaboração de materiais técnico-pedagógicos para a ação educacional, se necessário;
- VI. Disponibilizar cópias de materiais didáticos, quando solicitado pelos docentes;
- VII. Realizar avaliação da ação educacional, em conjunto com o IFMG - Sabará;
- VIII. Participar da certificação dos alunos, em conjunto com o IFMG - Sabará.
- IX. Apoiar na condução da gestão dos dados pessoais, na qualidade de operadora, nos termos do art. 5º, VII, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

### **3.C - São obrigações exclusivas do IFMG – Sabará:**

- I. Realizar, em conjunto com a ESP-MG, a coordenação técnico-pedagógica da ação educacional;
- II. Realizar as atividades relacionadas à gestão acadêmica da ação educacional (matrícula e acompanhamento da frequência escolar dos alunos matriculados);
- III. Autorizar e liberar a participação de servidores com formação e experiência prática no desenvolvimento de PICS na ação educacional;
- IV. Proporcionar infraestrutura e logística necessária para a participação docente nas atividades letivas remotas;
- V. Elaborar e disponibilizar o material didático de apoio para a ação educacional;
- VI. Disponibilizar e enviar, com antecedência para a equipe da ESP-MG, materiais didáticos necessários para a impressão;
- VII. Compartilhar com a ESP-MG informações e documentos referentes às matrículas e à frequência dos alunos, para fins de certificação conjunta;
- VIII. Realizar avaliação da ação educacional, em conjunto com a ESP-MG;
- IX. Realizar a certificação dos alunos, em conjunto com a ESP-MG, responsabilizando-se pela escrituração escolar e pela emissão de certificado;
- X. Disponibilizar plataforma para atividades letivas remotas;
- XI. Disponibilizar para as instituições parceiras o número de alunos matriculados e de concluintes e os respectivos municípios de atuação;
- XII. Identificar, articular e organizar a participação de docentes convidados de PCMTC na ação educacional;
- XIII. Disponibilizar espaço físico para as atividades letivas presenciais das Turmas a serem ofertadas na região metropolitana de Belo Horizonte.
- XIV. Executar a gestão dos dados pessoais compartilhados, na qualidade de controlador, nos termos do art. 5º, VI, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

### **3.D- São obrigações exclusivas da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG):**

- I. Disponibilizar informações sobre a situação das PICS no estado de Minas Gerais, sobre os dados e os estabelecimentos do público da ação educacional;
- II. Realizar a divulgação da ação educacional junto aos egressos e aos respectivos gestores municipais de saúde;
- III. Mobilizar e sensibilizar gestores de saúde dos municípios em que atuam os egressos do curso sobre a importância de custeio do deslocamento/hospedagem dos profissionais para participação na ação

educacional;

IV. Apoiar e acompanhar a indicação dos profissionais pelos municípios participantes;

V. Encaminhar à ESP-MG e ao IFMG - Sabará a relação e as informações dos profissionais indicados pelos municípios para participação na ação educacional;

VI. Apoiar o processo de comunicação e de divulgação dos cronogramas das atividades letivas junto aos profissionais e aos respectivos gestores municipais de saúde;

VII. Autorizar e liberar os servidores que atuarão como docentes e palestrantes na ação educacional, com destaque para aqueles que já atuaram na docência durante as 12 Turmas do curso de formação de instrutores de Tai Chi Chuan e Qi Gong.

IX. Apoiar na condução da gestão dos dados pessoais, na qualidade de operadora, nos termos do art. 5º, VII, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

#### 4- Metas

Está prevista a realização de até 2 turmas ao longo da execução deste Plano de Trabalho, sendo, em média, 1 turma por ano, ao longo de dois anos.

Ressalta-se que a efetivação da oferta desta ação educacional está condicionada à conformação das turmas e à capacidade institucional dos parceiros, em casos de imprevisibilidades alheias aos responsáveis.

#### 5- Cronograma de Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

| Meta | Etapa/<br>Fase | Especificação                                                                                  | Indicador Físico |            | Duração        |            |
|------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|----------------|------------|
|      |                |                                                                                                | Unidade          | Quantidade | Início         | Término    |
| 01   | 01             | <b>Planejamento da ação</b>                                                                    |                  |            |                |            |
|      | 02             | - Plano de curso<br><br>- Elaboração e pactuação do cronograma de execução da ação educacional | Plano de curso   | 01         | Fevereiro/2026 | Março/2026 |

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |    |            |            |
|----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------------|------------|
|    |    | <b>Divulgação da ação educacional e mobilização dos alunos - Turma 1</b><br><br>- Contato e mobilização dos gestores de saúde dos municípios que possuem egressos do curso “Práticas Corporais nos Polos de Academias da Saúde de Minas Gerais: formação de instrutores de Tai Chi Chuan e Qi Gong” |       |    |            |            |
| 02 | 01 | - Contato e mobilização dos egressos do curso “Práticas Corporais nos Polos de Academias da Saúde de Minas Gerais: formação de instrutores de Tai Chi Chuan e Qi Gong”                                                                                                                              | Turma | 01 | Março/2026 | Abril/2026 |
|    | 02 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |    |            |            |
|    | 03 | - Divulgação das orientações para matrícula junto aos gestores e aos profissionais de saúde egressos do curso “Práticas Corporais nos Polos de Academias da Saúde de Minas Gerais: formação de instrutores de Tai Chi Chuan e Qi Gong”                                                              |       |    |            |            |

|           |           |                                                                                                                          |                                           |                                                                          |                                                        |             |
|-----------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------|
| <b>03</b> | <b>01</b> | <b>Realização da ação educacional com profissionais de saúde egressos - Turma 1</b>                                      |                                           |                                                                          |                                                        |             |
|           | <b>02</b> | - Realização de matrícula dos profissionais interessados em participar da ação educacional                               | Listas de presença assinadas pelos alunos | 6 (uma lista de presença para cada turno de 4 horas da ação educacional) | Abril/2026                                             | Junho/2026  |
|           | <b>03</b> | - Divulgação do cronograma de atividades letivas e de materiais de apoio para os alunos matriculados na ação educacional |                                           |                                                                          |                                                        |             |
|           |           | - Realização das atividades letivas junto aos profissionais de saúde                                                     |                                           |                                                                          |                                                        |             |
| <b>04</b> | <b>01</b> | Certificação dos alunos da Turma 1                                                                                       | Certificados                              | A depender do nº de concluintes                                          | Prazo de 40 dias após a realização da ação educacional | Agosto/2026 |

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |    |            |             |
|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------------|-------------|
| 05 | 01 | <p><b>Divulgação da ação educacional e mobilização dos alunos - Turma 2</b></p> <p>- Contato e mobilização dos gestores de saúde dos municípios que possuem egressos do curso “Práticas Corporais nos Polos de Academias da Saúde de Minas Gerais: formação de instrutores de Tai Chi Chuan e Qi Gong”</p> | Turma | 02 | Março/2027 | Abril//2027 |
|    | 02 | <p>- Contato e mobilização dos egressos do curso “Práticas Corporais nos Polos de Academias da Saúde de Minas Gerais: formação de instrutores de Tai Chi Chuan e Qi Gong”</p>                                                                                                                              |       |    |            |             |
|    | 03 | <p>- Divulgação das orientações para matrícula junto aos gestores e aos profissionais de saúde egressos do curso “Práticas Corporais nos Polos de Academias da Saúde de Minas Gerais: formação de instrutores de Tai Chi Chuan e Qi Gong”</p>                                                              |       |    |            |             |

|    |    |                                                                                                                          |                                           |                                                                          |                                                        |             |
|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------|
| 06 |    | <b>Realização da ação educacional com profissionais de saúde egressos - Turma 2</b>                                      |                                           |                                                                          |                                                        |             |
|    | 01 | - Realização de matrícula dos profissionais interessados em participar da ação educacional                               | Listas de presença assinadas pelos alunos | 6 (uma lista de presença para cada turno de 4 horas da ação educacional) | Abril/2027                                             | Junho/2027  |
|    | 02 | - Divulgação do cronograma de atividades letivas e de materiais de apoio para os alunos matriculados na ação educacional |                                           |                                                                          |                                                        |             |
|    | 03 | - Realização das atividades letivas junto aos profissionais de saúde                                                     |                                           |                                                                          |                                                        |             |
| 07 | 01 | Certificação dos alunos da Turma 2                                                                                       | Certificados                              | A depender do nº de concluintes                                          | Prazo de 40 dias após a realização da ação educacional | Agosto/2027 |

#### 4 - Atividades

Realização de uma turma, anual, de qualificação/atualização de profissionais que atuam nos Polos do Programa Academia da Saúde, em Minas Gerais, para a oferta de práticas corporais em Medicina Tradicional Chinesa (Tai Chi Chuan e Qi Gong).

Formato: encontros presenciais em município a ser definido a cada Turma;

Vagas por turma: até 80 profissionais;

Carga horária: 24h por turma;

Período: 04/02/2026 a 03/02/2028.

#### 5 - Equipes de coordenação responsáveis pelo acompanhamento do projeto

ESP-MG: Amanda Nathale Soares - Analista de Educação e Pesquisa em Saúde (AEPS);

IFMG - Sabará: Kelly Cristina Oliveira de Lima - Enfermeira;

SES-MG: Carolina Guimarães Marra Nascimento - Coordenadora de Promoção da Alimentação

Adequada e Saudável e Atividade Física (CAAF) e Marilene Pereira de Sousa - Especialista em Políticas e Gestão da Saúde e Referência Técnica da CAAF.

## 6 - Vigência do plano de trabalho

04/02/2026 a 03/02/2028

Referência: Processo nº 1540.01.0000436/2022-51

SEI nº 131696635



Documento assinado digitalmente

**AMANDA NATHALE SOARES**

Data: 30/01/2026 15:11:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

**MARILENE PEREIRA DE SOUSA**

Data: 30/01/2026 15:17:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

**JOSE MARCELLO SALLES GIFFONI**

Data: 30/01/2026 16:32:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

**KELLY CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA**

Data: 30/01/2026 17:25:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

**SABRINA SA E SANT ANNA DOS SANTOS**

Data: 02/02/2026 12:19:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>